



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

Pedido de Providências n.º 027/2017

Autor: Ver. Geilson Pires

Entrada 06/04/2017

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, nos termos do art. 6º do Regimento Interno, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

Solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria Competente, que seja tomada alguma providência a fim de coibir o acúmulo de lixo no Parque Municipal, e limpeza do valão neste mesmo local, situado entre os bairros Pinhal Zona Nobre e Zona Sul.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário para atender a reivindicações de moradores a este vereador, alegando que, muitas pessoas e carroceiros estão usando este local, indevidamente, para descarte de lixo, prejudicando os moradores locais.

Geilson Pires dos Santos
Ver. Geilson Pires
- Autor -
Bancada do PTB.

*11/04/2017
Recebido*